DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Atas	15
Edital de Convocação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 3088
De 30 de setembro de 2021

"Estabelece o Plano de Adequação do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020**"**.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando *que por força da edição do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o governo federal estabeleceu um padrão mínimo de qualidade por intermédio do denominado Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);*

Considerando *que essa medida se afigura extensiva aos municípios, devendo esses vincularem-se aos comandos recém editados, implementando as devidas ações em tempo que determina, cuja essência na obtenção de uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo e demais efeitos ínsitos na parte final do § 1º do artigo 1º do referido Decreto Federal;*

Considerando *finalmente que da interpretação que se extrai do aludido ato governamental conduz o município providenciar sua adoção e subsequente subsunção aos mandamentos neles explícitos ainda proporção minimamente aceitável,*

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo Municipal, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rareio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Parágrafo Único É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Art. 3º - Fica criada a Comissão Multidisciplinar Especial referida no plano de Ação constante no artigo anterior deste Decreto, que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:
I – 01 (um) servidor municipal do Departamento de Finanças e Orçamento: Marcia maria Barboza;
II – 01 (um) servidor municipal do Setor de Contabilidade: Vanderlei Aparecido Paulo da Silva;
III – 01 (um) servidor municipal do Setor Jurídico/Gabinete: Rafaela Cadeu de Souza;
IV – 01 (um) servidor do Departamento de Administração: Antonio Augusto Lázaro.

§ 1º Os servidores designados para compor a Comissão Multidisciplinar Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros, fiscal de contrato, nem fazer parte do Controle Interno de ambos os Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º A Comissão Multidisciplinar Especial estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente e outros consignados nas peças orçamentárias futuras.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 3088 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PLANO DE AÇÃO SIAFIC - DECRETO 10.540 - 05/11/2020

PLANEJAMENTO INICIAL									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/2021	12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL	ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020	POR MEIO DO DEPTO. DE ADMINSTRAÇÃO E DEPTO. DE CONTABI-DADE E ORÇAMENTO	05/2021	12/2022	-
2	Instituir Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	05/2021	05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	EXPEDIÇÃO DE PORTARIA FORMALIZANDO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELABORADORA DO PRESENTE PLANO PARA AVALIAR O ATUAL SISTEMA DE MODO QUE SE VERIFIQUE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 10.540/2020	SOLICITAR AO PREFEITO A ELABORAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO.	05/2021 a 12/2021	-	-
3	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	08/2021	12/2021	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020	INCLUIR AÇÕES NO PPA 2022-2025	08/2021	12/2021	-
4	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	06/2021	12/2022	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	ELABORAR MODELO PARA POSSIVEIS ADEQUAÇÕES	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO EMPR.DE SOFTWARE	09/2021	12/2022	-
5	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	09/2021	12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	ELABORAR A LDO/LOA/2022 PROJETOS E ATIVIDADES AO SIAFIC	POR MEIO DO DEPTO. DE ADMINSTRAÇÃO E DEPTO. DE CONTABI-DADE E ORÇAMENTO	09/2021	12/2021	-
6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturante	05/2021	05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	POR MEIO DE LICITAÇÃO	-	01/2022 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº
Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

UNIDADE E INTEGRAÇÃO									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/22	12/22	PREF. MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	VERIFICAR SE ATENDE AS EXIGÊNCIAS	POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS	-	01/2022 A 12/2022	-
8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/22	12/22	PREF. MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	PARA QUE SEJA POSSIVEL CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS	-	01/22 A 12/2022	-
9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	PARA CORREÇÃO DE POSSIVEIS ERROS E ATUALIZAÇÕES QUE MELHORES A QUALIDADE DASINFORMAÇÕES	EM CONJUNTO COM A EMPRESA DE FORNECEDORA DE SOFTWARE	-	01/22 A 12/2022	-
10	Atestar que o SIAFIC será mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	O SIAFIC SERÁ GERENCIADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	POR MEIO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	-	01/22 A 12/2022	-
11	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM CONSOLIDADAS	TRABALHANDO EM CONJUNTO COMS DEMAIS DEPARTAMENTOS	-	01/22 A 12/2022	-
12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA EVITAR QUE OCORRA DUPLICIDADE DE INFORMAÇÕES	COM SOMENTE UM DEPTO. FARÁ A GESTÃO DE INFORMAÇÕES	-	01/22 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

TECNOLOGIA									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
13	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DE MANEIRA SEGURA	ATRAVES DO SOFTWARE	-	01/2022 A 12/2022	-
14	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DE MANEIRA SEGURA	ATRAVES DO SOFTWARE	-	01/2022 A 12/2022	-
15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	01/22	12/22	SOFTWARE	COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR QUAL SOFTWARE É UTILIZADO PELA ENTIDAADE	COM IDENTIFICAÇÃO VISIVEL	-	01/2022 A 12/2022	-
16	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA GARANTIR QUAIS USUARIOS PODEM INSERIR DETERMINADOS DADOS	COM LIMITAÇÃO DE AACESSO	-	01/2022 A 12/2022	- -
17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA EVITAR QUE USUÁRIO NÃO CADASTRADO ACESSE AO SISTEMA	ATRAVES DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	-	01/2022 A 12/2022	-
18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS	COM IDENTIFICAÇÃO, DATA, HORÁRIO EM QUE OS DADOS FORAM INSERIDOS/MODIFICADOS	-	01/2022 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

TECNOLOGIA									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE SEJAM INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONTABEIS DE FORMA TRANSPARENTE	ATRAVES DE RELATÓRIOS	-	01/2022 A 12/2022	
20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS	BECKUP AUTOMÁTICO	-	01/2022 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000- Ribeirão Bonito– SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

TRANSPARÊNCIA									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	-
22	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	-
23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	
24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	
25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a-DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE TODO CIDADÃO POSSA TER ACESSO AS INFORMAÇÕES CONTABEIS E FINANCEIRA DO MUNICIPIO	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO		01/2022 A 12/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

TRANSPARÊNCIA

ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
	V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita.								

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
26	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE OS FATOS ESTEJAM DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS	CADA LANÇAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS FATOS GERADORES	-	01/2022 A 12/2022	-
27	Assegurar que o registro representa integralmente o fato acorrido, observada a tempestividade necessária.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE OS FATOS GERADORES ESTEJAM EM CONCORDANCIA COM OS LANÇAMENTO	REALIZANDO O LANÇAMENTO NA DATA EXATA DO FATO GERADOR	-	01/2022 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
28	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO	DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE	-	01/2022 A 12/2022	-
29	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	O SISTEMA DEVE EVIDENCIAR Os LANÇAMENETOS	SENDO POSSÍVEL TIRAR RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE FORMA CLARA E CONSOLIDADA	-	01/2022 A 12/2022	-
30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA REFLETIR OS REAIS ACONTECIMENTOS COMO AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES, LOCAÇÕES, LIQUIDAÇÕES E	TODOS OS DADOS DEVEM SER INSERIDOS NO SISTEMA POR MEIO DE SERVIDORES CAPACITADOS			
31	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; III. conta creditada; IV. Histórico da transação com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	O SISTEMA CONTÁBIL JÁ ATENDE ESSAS EXIGENCIAS E CONTINUARÁ REALIZANDO DESTA FORMA	-	01/2022 A 12/2022	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
32	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	SERÁ ADEQUADO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022	-	01/2022 A 12/2022	-
33	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização; apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	O SISTEMA CONTÁBIL JÁ ATENDE ESSAS EXIGENCIAS E CONTINUARÁ REALIZANDO DESTA FORMA	-	01/2022 A 12/2022	-

PRAZOS E INTEGRIDADE									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
34	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM LANÇADAS TEMPESTIVAMENTE E REFLITAM A REALIDADE DO MUNICIPIO	REALIZANDO OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS LOGO QUE OS FATOS SEJAM GERADO	-	01/2022 A 12/2022	-
35	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE POSSA SER REALIZADO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE FORMA TEMPESTIVA	REALIZAR O FECHAMENTO TÃO LOGO SEJA POSSIVEL PARA DAR INICIO AO EXERCICIO FINANCEIRO SEGUINTE	-	01/2022 A 12/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro – CEP 13580-000-Ribeirão Bonito – SP
Fone/Fax: (16) 3355-9900 Site : www.ribeiraobonito.sp.gov.

PRAZOS E INTEGRIDADE

ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE POSSA SER REALIZADO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE FORMA TEMPESTIVA	REALIZAR O FECHAMENTO TAO LOGO SEJA POSSÍVEL PARA DAR INICÍO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE	-	01/2022 A 12/2022	
37	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA A SEGURANÇA NECESSÁRIA NA PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	O SOFTWARE DEVE IMPEDIR A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES POSTERIORES A DATA DE FECHAMENTO	-	01/2022 A 12/2022	

Antonio Carlos Caregaro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portarias

Portaria nº 5016
De 30 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação feita pela Câmara Municipal local, através do Ofício nº 142/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 5165, de 10.09.2021

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. JOSÉ DE QUEIROZ NETO, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.551.236, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 026.418.518-81, inscrito no CREA sob o nº 0601071808, para acompanhar a obra de reforma que será realizada no imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 700, Centro, nesta cidade de Ribeirão Bonito/SP, o qual servirá como sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º O acompanhamento supracitado abrangerá aferição de medições de verificação de execução do serviço para todos os fins, incluindo pagamento; emissão de laudos e promoção de todos os atos próprios da engenharia civil atinentes à execução do serviço, desde o início até a entrega final dos trabalhos.

Artigo 3º O servidor em tela não fará jus a acréscimos salariais, tampouco recebimento de horas extras durante a execução dos trabalhos referidos nesta Portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato n° 139/2021
Pregão Presencial n° 50/2021
Processo Administrativo n° 3940/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerado pelos serviços de saúde do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 06.003.515/0005-55

Data do Contrato: 05/09/2021

Término do Contrato: 05/09/2022

Valor Total do Contrato: R$ 34.692,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Ribeirão Bonito/SP, 05 de outubro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 229/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo".

MOACIR DE BONIS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 11 (onze) de outubro de 2021, sendo feriado no dia 12 (doze) de outubro de 2021, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de setembro de 2021.

MOACIR DE BONIS FILHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Atas

Ata da Sessão ordinária da 1069ª. Sessão, da 74a. Sessão Legislativa, da 18a. Legislatura, de 20 de setembro de 2021. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Juliano para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação a ata da Sessão Ordinária de 8/9/2021, as qual é aprovada. O presidente pede ao secretário que faça a leitura do expediente. - PROCESSO TC-004282.989.18-5, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano de 2018 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 016/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 017/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre instituir o programa “IPTU Premiado” para o incentivo ao contribuinte para pagamento antecipado e em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 018/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 019/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 021/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 022/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 023/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes). - PROJETO DE LEI Nº 024/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, no município de Ribeirão Bonito (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes). - PROJETO DE LEI Nº 002/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU de prédios alugados para cultos religiosos e dá outras providências.” – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei) RETIRADO. - PROJETO DE LEI Nº 008/2021, do Ver. José Luiz Mascaro, que dispõe sobre a instituição do banco Ração e Utensílios Pet e do Projeto “Amigo Pet Comunitário”, e dá outras providências. – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 013/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa “IPTU VERDE”, conforme especifica – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Emenda Modificativa 001/21, de autoria da mesma Comissão – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 015/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que autoriza a colocação de boleto bancário na conta de água sugerindo contribuição voluntária destinado ao amparo, proteção e bem - estar animal – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 018/2021, do Ver. José Luiz Mascaro, que dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID -19 dos servidores públicos da Administração Pública direta e indireta do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 019/2021, do Ver. Armando Luís Lombardo Simões, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal para comercialização, e dá outras providências." – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/ Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 020/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de lâmpadas com tecnologia LED na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 021/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filhos, que dispõe sobre a implantar Ação de prevenção e controle de diabetes na rede pública municipal de ensino, e dá outras providencias – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 022/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filhos, que dispõe sobre criar o evento "Virada Cultural", nos termos em que fixa – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes – EM PAUTA. - PROJETO DE LEI Nº 023/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filhos, que dispõe sobre a realização de campanha para avaliação oftalmologia na rede pública municipal, e dá outras providencias – EM PAUTA. - PROJETO DE LEI Nº 024/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filhos, que dispõe sobre regulamentar, no âmbito do município de Ribeirão Bonito, o disposto da Leei Federal nº13.431, de 4/4/2017, regulamentada pelo decreto Federal nº 9.603/2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA; - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre Título de cidadão Ribeirão Bonitense ao Ilmº Sr. Flávio Maluf – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara Municipal do mês de agosto de 2021 – À disposição; - INDICAÇÃO 161/2021, do Ver. Dimas Tadeu Lima, subscrito pelos vereadores José Luiz Mascaro e Arivaldo F. de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja verificado o sistema de iluminação do playgrounds da praça das Malvinas (Leitura); - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2021, do Ver. José Luiz Mascaro, à EMPRESA "Viação Paraty" . O presidente coloca em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões o presidente coloca em votação, sendo aprovada. - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2021, do Ver. José Luiz Mascaro, à EMPRESA "Viação Expresso Adamantina. Coloca em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões coloca em votação, sendo APROVADA .- MOÇÃO 086/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, em congratulações aos proprietários do estabelecimento "Pesqueiro & Recanto do Rony". Coloca em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões coloca em votação, sendo APROVADA. - OFÍCIO Nº 278/2021, de autoria do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo do Requerimento 091/2021 (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o tema livre e pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos. 1º INSCRITO, VER. JOSÉ LUIZ: Discorreu sobre os seguintes temas: Discorreu sobre os seguintes temas: moção do vereador Manoelito; Refis; e, do incidente ocorrido com a perua do transporte de pacientes para as cidades vizinhas. Fez requerimento verbal dos gastos com mecânica e com as peças utilizadas nos veículos da municipalidade; sobre as queimadas e parabenizou a brigada de incêndio; sobre seu projeto de lei de obrigatoriedade de tomar vacina os funcionários públicos municipais. 2º INSCRITO: VER. JULIANO: Discorreu sobre os seguintes temas: agradeceu a brigada de incêndio pelos serviços prestados no combate aos focos de incêndio; sobre a Lei Alder Blanc; da instalação do Playground; sobre os projetos em andamento do departamento de obras e serviços; sobre os programas em andamento no setor social e fundo social; sobre os projetos do Lei nº19 e 22, do Executivo, que encontram-se na Ordem do dia. 3º INSCRITO, VER. ERALDO: Discorreu sobre os seguintes temas: sobre o setor de licitações da prefeitura local; das bocas de lobo que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

encontram-se sujas; sobre o calçamento da av. da Saudade, e da arborização da mesma; do cemitério local e do Asilo. 4º INSCRITO, VER. RICARDO: Discorreu sobre os seguintes temas: visitas aos PSFs das Malvinas; viação Paraty; do início da administração do prefeito Caregaro; do apoio aos projetos por Ribeirão Bonito; da área da educação; sobre o programa na radio BJ, da ação de prêmios com o clube primavera, Radio e comercio local. 5º INSCRITO, VER. ARMANDO: Discorreu sobre os seguintes temas: Sobre a administração Caregaro; CRAS; indicações e Requerimentos; moções de repúdio do ver. José Luiz; seu Projeto de Lei do SIM; da contratação de um fonoaudiólogo; do REFIS. 6º INSCRITO, VER. MANOELITO: Discorreu sobre os seguintes temas: pintura das ruas; manutenção dos playgrounds; do racionamento de água; ; do cemitério local; da função delegada; construção do poço artesiano para o Jd. Morumbi; projeto na áreas esportiva; e da brigada de incêndio. Não havendo mais inscritos o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de todos o presidente reabre a sessão passando para ORDEM DO DIA: O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 018/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 018/21. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 018/2021. Não havendo discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 018/2021. O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 019/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 019/21. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 019/2021. Não havendo discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 019/2021. O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 020/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 020/21. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 020/2021. Não havendo discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 020/2021. O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 021/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 021/21. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 021/2021. Não havendo discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 021/2021. O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 022/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 022/21. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 022/2021. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões, o presidente coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 022/2021. Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 08/2021(L). Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 08 (L)/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO o Parecer. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 08/2021(L). Há discussões. Não havendo mais discussões coloca em votação nominal e pede ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO o PL Nº 08/2021(L), com declaração de voto do Ver. José Luiz. Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 019/2021(L). Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO O PARECER. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 019 (L)/2021. Não havendo discussões coloca em votação sendo APROVADO o Parecer. Coloca em discussão o Projeto de Lei nº 019/2021(L). Há discussões. Não havendo mais discussões coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO o PL Nº 019/2021(L). Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de outubro de 2021 às 20 horas.

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR MOACIR DE BONIS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021 (quinta-feira), às 17:40 h (dezessete horas e quarenta minutos), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 025/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei.

Ribeirão Bonito, 05 de outubro de 2021.

Moacir De Bonis Filho

Presidente